



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.095 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

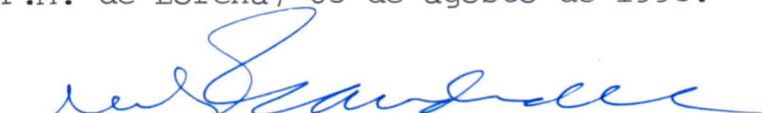
R E S O L V E :

I) Dispensar a servidora MARIA APARECIDA AMORIM MESQUITA, Registro nº 2.500, do cargo de Lavadeira, Nível "3", lotada na Creche IV - Ponte Nova, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 04 de agosto de 1993.

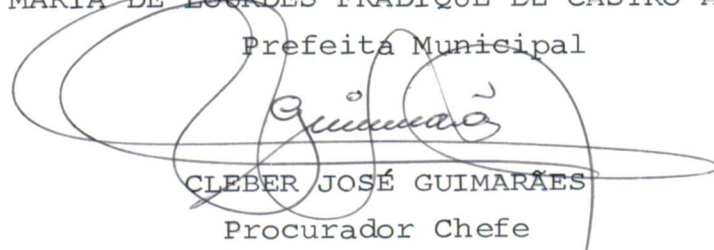
II) Dispensar a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Registro nº 2.651, do cargo de Servente, Nível "2", lotado na EMEI "Janio Quadros" da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 05 de agosto de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação